REQUERIMENTO Nº 95/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um Relatório estratificado com as seguintes informações:

a) Quantitativo de veículos diários, e se possível os tipos, de Buritama e de outras cidades, que adentraram à Prainha de Buritama, no período compreendido entre 14 de outubro a 31 de outubro, 01 de novembro a 30 de novembro, e 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023;

b) Quantitativo de pessoas diárias, de Buritama e de outras cidades, que adentraram à Prainha, no mesmo período referido acima;

c) Valor da arrecadação diária, no mesmo período do item "a", discriminadas conforme o artigo 27, capítulo VII, anexo único, do Decreto nº 4.856, de 10 de outubro de 2023;

d) Valor total das receitas arrecadadas no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2023, discriminadas mês a mês;

e) Valor total das despesas, no mesmo período do item "d", discriminadas por tipos e ações;

f) Se toda a receita arrecadada da Prainha Municipal é disponibilizada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMDETUR, em conta bancária própria, ou rateada entre outros órgãos públicos e, caso afirmativo, como é feito este rateio;

g) Existe alguma pesquisa de satisfação ou, algum projeto em andamento, perante os frequentadores da Prainha, de avaliação e de melhorias daquele espaço público;

h) Fornecer outras informações que o Governo Municipal achar pertinente em relação ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha.

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _13_/_12_/_2023_

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _13_/_12_/_2023_.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que possamos ter conhecimento dos frequentadores, do quantitativo de veículos e pessoas que adentraram ao nosso Parque Turístico nesses meses, qual período de maior fluxo, se quem tem frequentado mais são a população de Buritama ou de outras cidades, se a arrecadação com quiosques é maior com a população de Buritama ou de outras cidades, enfim, no intuito de termos um diagnóstico completo da realidade do nosso belo Parque Turístico, e podermos propor políticas públicas voltadas a atrair mais público ao Parque, seja de Buritama ou de fora, assim como, procurarmos aprimorar as suas dependências internas, trazendo melhor conforto aos seus usuários.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

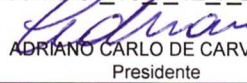
Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

João Luiz Perez Junior

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _13_/_12_/_2023_



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _13_/_12_/_2023_.



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente